CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 446/2021

**Autor:** Vereador Anderson Ninho

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Bruno Reis, realização da Ultrassonografia morfológica para gestantes na Rede Pública de Saúde do Município de Salvador.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia.

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Anderson Ninho, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Bruno Reis, realização da Ultrassonografia morfológica para gestantes na Rede Pública de Saúde do Município de Salvador.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ